



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/SMSU/2021

PROCESSO SEI: 6029.2021/0000422-2

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – COBES

ARP Nº: 009/SG-COBES/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item II [Equipamento 1]

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pelo Sr. Secretário Adjunto **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92, com sede na Rua Quedas, 258 - Vila Isolinha Mazzei, São Paulo - SP, CEP 02082-030, telefones: (11) 3322-9341; (11) 3322-9343, neste ato representada por seu representante legal a sra. **VANESSA PEREIRA DE FREITAS**, portadora do RG nº 29.678.960-4 e CPF nº 338.580.138-97, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho documento SEI nº (081289584), do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 003/SMSU/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item II [Equipamento 1], **por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/04/2023**, pelo valor mensal reajustado de **R\$ 3.538,93 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos)**, perfazendo o total para 12 (meses), reajustado em **R\$ 42.467,16 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas para a execução do presente termo aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 28.38.06.182.3011.6.602.33903900.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de abril de 2023.

CONTRATANTE



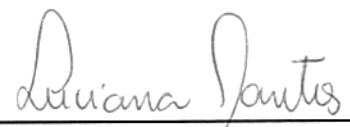
ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
SMSU

CONTRATADA

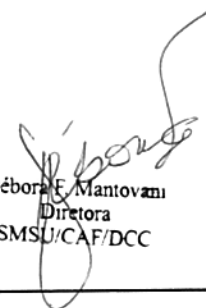


VANESSA PEREIRA DE FREITAS
Procuradora
R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA

TESTEMUNHA:



Luciana M. Santos
R.F. 683.173-7
SMSU/CAF/DCC



Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC